REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão titular

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 306.20

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **1824-44/1998** de em que é requerente ESPÓLIO DE PEDRO DA SILVA e requerido JULIA DA SILVA E OUTROS.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

(TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)

Curitiba, 4 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -

